



# Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 1.011/2023.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terras para via pública e dá outras providências.”*

**JOEL RODRIGUES**, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso III da Lei Orgânica do Município; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal do Município de Canitar, aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 43/2023, autógrafo nº 39/2023, aprovado em 27 de Novembro de 2023 e **ELE sanciona e PROMULGA** a seguinte **L E I**:

**Art. 1º.** Fica afetado ao Patrimônio do Município de Canitar-SP, o imóvel com registro junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Chavantes - SP, objeto da matrícula nº 7.853, LV.02, Registro Geral: CNS nº 14223-2, recebido sob a forma de doação da empresa Agro Pecuária Quagliato S/A, inscrita no CNPJ nº 53.408.878/0001-27, com sede na Fazenda Paraíso, Município de Ourinhos, Estado de Paulo.

**Parágrafo Único:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município de Canitar a área de terras com a seguinte descrição:

**A) – DO IMÓVEL:**

► Imóvel denominado **Fazenda Santana Nova-Gleba B**, situado no Município de Canitar/SP, com **área de 2,42ha**, perímetro de 684,23 metros, com as medidas e confrontações melhor descritas e caracterizadas em sua respectiva **matrícula nº 7.853** no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Chavantes -SP; Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em latitude, longitude e altitudes geodésicas, referenciadas ao *datum* SIRGAS2000.

**B) – DO CADASTRO DO IMÓVEL NO INCRA:**

► **CADASTRO DO IMÓVEL no INCRA: 628.026.000.221-4**, em maior área, conforme C.C.I.R. exercício 2023, com denominação de Fazenda Santana Nova, com área total de 589,4000 ha, sendo declarante Agro Pecuária Quagliato S/A – CNPJ nº 53.408.878/0001-27, localizada na Rod. Raposo Tavares Km 350 Entrada a Direita 03 Km, Município de Chavantes -SP; módulo rural: 8,7682; nº de modulo rural: 67,22; módulo fiscal: 20,0000; nº de módulo fiscal: 29,4700; fração mínima de parcelamento, 2,00 hectare (ha).

**C) – DO CADASTRO NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:**

► **CADASTRO NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF 0.241.042-7**, com a denominação de Fazenda Santana Nova, com área total de 589,4 hectares, sendo contribuinte, Agro Pecuária Quagliato S/A – CNPJ nº 53.408.878/0001-27, Município de Chavantes -SP. **CAR (Cadastro Ambiental Rural): nº SP-3557204-COD4.1A0E.25B0.4574.8BF4.C6EE.DA70.22B9.**



## Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

**Art. 2º.** O imóvel especificado no art.1º da presente Lei será designado às instalações do CEMITÉRIO do Município de Canitar.

**§ 1º** - O Cemitério Municipal a ser implantado receberá a denominação de "*Morada da Paz*".

**§2º** - As despesas com emolumentos da instrumentalização da escritura pública correrão à conta do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Canitar, 07 de Dezembro de 2023.

**JOEL RODRIGUES**

**Prefeito Municipal.**